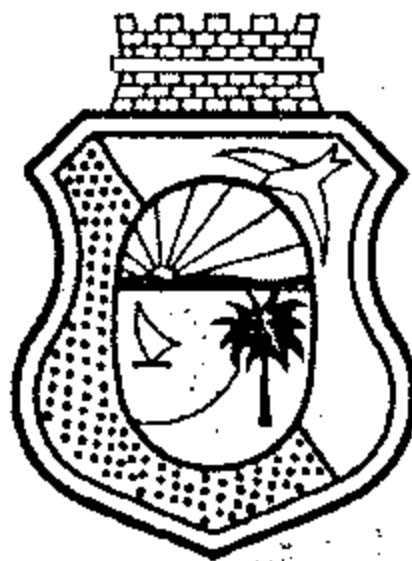




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 049/90, DE 24 DE ABRIL DE 1990

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, no valor de Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, decre -
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal ,
autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Muni-
cipal de Eusébio, o Crédito Especial, no valor de Cr\$350.000,000(TRE-
ZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a
ampliação da rede de energia elétrica da zona rural, como a seguir
discrimina:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

07.09512691.008 - Ampliação da Rede de Energia Rural

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

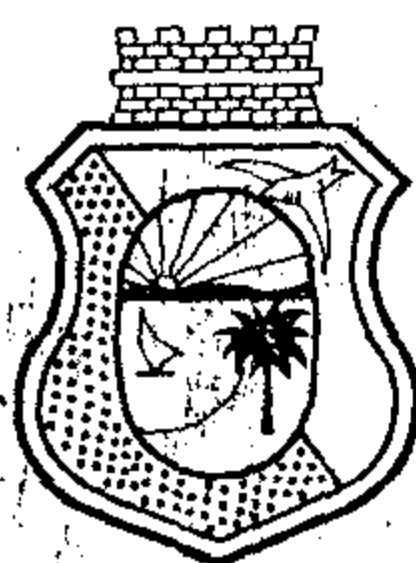
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do cré-
dito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de emula -
ções parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99999999.001 - Reserva de Contingência

9.9.9.0 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 24
de abril de 1990.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL